



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 201, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.156	339047000000 Obrigações Tributárias e Contributivas	1	1090	R\$ 36.000,00
TOTAL				R\$ 36.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.112	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1	1037	R\$ 36.000,00
TOTAL				R\$ 36.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Novembro de 2019.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal